Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
Sessões 18/08/2022
Presidente da C.M.IGA

A SANÇÃO
Em 18/11/2022
A)
Presidente C.M.IGA

CAMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho- Igarassu- Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 18/08/2022
Presidente da C.M.IGA

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 10/11/2022
Presidente da C.M.IGA

PROJETO DE LEI Nº 3.441/2022

Aprovado em 2ª discussão por unanimidade. Sala das Sessões 17/11/2022
Presidente da C.M.IGA

Ementa: Inclui a Caminhada em Prol da Conscientização do Autismo no Calendário Oficial do Município.

Art. 1º Fica reconhecida a "Caminhada de Concientização do Autismo" realizada pelo Poder Executivo, como evento integrante do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município.

Parágrafo único. Considerando que o dia 2 de abril é reconhecido internacionalmente como Dia mundial da Conscientização do Autismo, fica estabelecido o mês de abril como referência para realização da caminhada.

Art. 2º Deverá ser feita uma campanha publicitária com ampla divulgação deste projeto.

Parágrafo único. A campanha abrangerá obrigatoriamente todas as plataformas de comunicação online do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 17 de agosto de 2022.

Darlan Ferreira De Lima
Vereador